



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ.

Requerimento nº 106 /2022

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao **VALDEIR PEDRO DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS**.

Justificativa:

Reconhecimento e agradecimento em virtude do préstimo dos serviços prestados à população. Empresa fundada em 03/07/2012 e composta pelos sócios: **Sr. VALDEIR PEDRO DA SILVA** e **Sr. PABLO BELO DA SILVA**. E que fica localizada na Rua General Bocaiúva, nº 73, Centro, Itaguaí-RJ.

Por saberem lidar com a dor de nossos semelhantes, com dedicação e bondade, merece desta forma esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 22 de junho de 2022.


Rachel Secundo da Silva
Vereadora
APROVADO
Em 23 / 06 / 22

PRESIDENTE

Recebido
22 / 06 / 22
Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042